



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**DECRETO Nº 2423/2024**  
**De 12 de Setembro de 2024**

*“Dispõe sobre a nova composição da Equipe de Serviço de Vigilância em Saúde prevista no Decreto nº 2330/2023”.*

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**, Prefeita do Município de Quadra-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 39 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Equipe de Serviço de Vigilância em Saúde prevista nomeada pelo Decreto n.º 2330, de 08 de dezembro de 2023, doravante passa a ser composta pelos seguintes servidores:

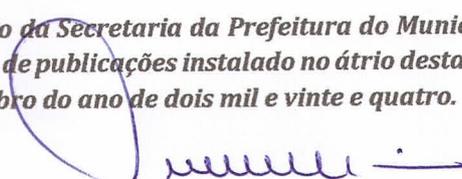
Nome	Cargo/Emprego	Matrícula	Função	Jornada semanal
Rafael de Avila Soares	Farmacêutico	958	COORDENADOR	20 h
Claudineia dos Anjos Soares	Agente de Saúde	17	FISCAL	20h
Silvana da Conceição M. Pires	Assist. de Saúde Bucal	816	FISCAL	10h
Rui Carlos Baiardi	Eng. Civil	2053	ENG. CIVIL	02h

**Art. 2º** - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Quadra/SP, 12 de setembro de 2024*

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITA DO MUNICIPIO DE QUADRA/SP**

*Publicado e registrado em livros próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.*

  
**CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**